



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 070/2025-FMS

Dispensa de Licitação Nº 009/2025

Processo Administrativo Nº 055/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Fabricio Barreto Nogueira, Decreto de Nomeação nº 02/2025, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominados simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a empresa, **DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.836.642/0001-42, situada à Rua José Pau Darco, 133, Caiçara, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, representada pelo Sr. KEPLER ARAUJO SILVA, empresário, portador da cédula de identidade n.º 989125343 - SSP/BA e do CPF nº 100.911.287-22, com endereço à Rua Fernando Freitas, nº 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, doravante denominada CONTRATADA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos, soro, materiais, filmes para raio - x, destinados a manutenção do hospital municipal deste município de Carinhanha Bahia, de forma emergencial até a conclusão do pregão eletrônico.

VALOR GLOBAL: R\$ 249.770,85 (Duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0801 - Fundo Municipal De Saúde; 2070 - Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde; 3390.30.00.00 – Material De Consumo; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 18/02/2025 à 31/05/2025.